



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

Lei N° 893 /97-PMM

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A JOCUM (JOVENS COM UMA
MISSÃO).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, a JOCUM (Jovens Com Uma Missão).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA 16 de setembro de 1997.


ANNIBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

Projeto de Lei nº 051/97 C.M.M.
Ver: Tom Sobral - em 05.08.97.

An. LIVE-SE
Em 10.11.97
Feau